



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ICB - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

### **Parecer da banca para seleção de PDSE 2024**

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024

Ao colegiado da Pós graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia e Farmacologia),

No dia 23 de abril de 2024, os membros da comissão de avaliação do processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche no exterior (PDSE) da CAPES (Ofício 2/2024/PRPG-GAB-UFMG de 26 de março de 2024 e o Edital 6/2024 PDSE da CAPES), composta pelos professores Virginia Soares Lemos (presidente), Igor Dimitri Gama Duarte e Diogo de Barros Peruchetti, se reuniram para realizar o processo de avaliação da documentação fornecida pelos candidatos inscritos no processo seletivo.

Foram avaliados os seguintes critérios: 1) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas no Edital; 2) Desempenho acadêmico/científico do candidato na pós-graduação, avaliado pela produção científica; 3) Mérito e pertinência do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no exterior; 4) Mérito do coorientador no exterior e sua expertise no projeto a ser desenvolvido.

Após a reunião entre os membros da banca e avaliação dos critérios acima, foi atestado que os dois candidatos atendem perfeitamente as exigências do Edital. Os projetos/planos de pesquisa dos dois candidatos possuem mérito e, de fato, acrescentarão qualidade aos seus respectivos projetos já em andamento na UFMG, assim como, acrescentarão conhecimento técnico-científico a sua formação. Ambos os coorientadores no exterior, apresentam mérito e alta produtividade em suas respectivas áreas de estudo e são capazes de fornecer toda a infraestrutura e suporte garantindo a exequibilidade das propostas. Os dois candidatos possuem mérito no quesito produção científica. Neste contexto, os dois candidatos são considerados APROVADOS nesse processo seletivo. No entanto, como só existe uma bolsa destinada a este Programa de Pós-Graduação no presente Edital, a banca teve que estabelecer um critério de desempate. Com tal finalidade, a banca considerou a comparação entre os candidatos no quesito produção científica (principalmente como primeiro autor) e tempo de programa. Assim sendo a banca indica a seguinte classificação abaixo:

1 – Rayssa Briânis de Oliveira Costa

2 – Bruno de Lima Sanches

A banca se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Profa. Virginia Soares Lemos  
(presidente)

Prof. Igor Dimitri Gama Duarte

Prof. Diogo de Barros Peruchetti



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Escorsim Szawka, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/04/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo de Barros Peruchetti, Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Soares Lemos, Professora do Magistério Superior**, em 24/04/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Dimitri Gama Duarte, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3203384** e o código CRC **D9F00E07**.